



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07-02-2017
Jornal Correio do Oeste
Página 5A
Edição 2578
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2778/17
Data 02/02/17

SÚMULA: Amplia jornada de professores da rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O CONTIDO NO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 234/03 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO)

DECRETA

Art. 1º- Fica ampliada a jornada de trabalho de professores municipais como abaixo especificamos;

Nome	Matricula	CI/RG	CPF
Rosane Freitas da Silva	2329-9/1	6.132.016-4	019.856.229-20
Célia Aparecida dos santos Lembeck	2315-9/1	6.816.289-0	017.051.839-64
Sônia Maria Pedroso Olenik	402-2/1	9.267.853-9	054.748.719-37
Graziely Bescorovaine	493-6/1	10.314.580-5	095.406.069-50
Cremilda Rodrigues Barbieri	2313-2/1	5.606.876-7	819.762.329-53
Dahiane Daniel de Mello Viganó	404-9/1	9.177.767-3	063.568.829-80

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal